

Portaria nº 623/GP/2020

Em, 29 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> THAISA DA SILVA VARGAS RODRIGUES**, portadora do RG nº 17749107 e CPF nº 014.436.621-51, na função de ENFERMEIRO (A), lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **05/07/2017 a 05/07/2018**, conforme *processo 2827/2020* de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 19/11/2020 e término em 18/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 19/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 19/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de outubro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal